



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

23 de Julho de 2020 - ANO III - Edição Nº 321 - Pág. 01 a 07

GABINETE DA PREFEITA

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE – EDITAL Nº. 001/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, CEARÁ, Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no dia **04/08/2020, das 9h às 11h**, na Secretaria Executiva de Administração do Município de Canindé, situado no Largo Xavier de Medeiros, s/n Imaculada Conceição, Canindé (CE), para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

- 1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.
- 1.2 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Canindé (CE) convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 - DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos deverão comparecer no dia **20/08/2020, às 14h**, no Instituto de Previdência do Município de Canindé, situado a Rua Célio Martins, 686 Imaculada Conceição, Canindé (CE), para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo IV**, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Canindé, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Canindé autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Data: 04 de agosto de 2020 (terça-feira)

Data: 04 de agosto de 2020 (terça-feira)		
907	CARGO: ENFERMEIRO	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
23	PATRICIA JALES DO NASCIMENTO	000232266
900	CARGO: AGENTES DE ENDEMIAS	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
17	MANOEL BEZERRA DE SOUSA	000230833
18	RAFAELA BARROS FREITAS	000227533
19	LUCCAS RIBEIRO LOPES	000234936
20	RAIMUNDO RAILDO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	000232550
901	CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
05	LUIZ DJALMA JUCA CATUNDA FILHO	000222386
07	BRENDA LEE SALES LOBO GUERRA	000228057
08	ARYÁDNI MARIA ALVES ANCELMO	000229350
10	FRANCISCO ABÍLIO DOS SANTOS SALES	00022453
922	CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
02	ANDRÉ LEONE FACUNDO	000233814



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Diana Célia Almeida Gomes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Deladier Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Francisca Darlene Abreu Coelho</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p>
---	---



922	CARGO: PROFESSOR PORTUGUÊS	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
08	CAIO JOSÉ PINTO FREIRE	000234435
09	ANTÔNIA IVA CAVALCANTE FARIAS	000233134

3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Canindé (CE), com previsão de data de **NOMEAÇÃO E POSSE para o mês de Setembro de 2020.**

4 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Canindé, bem como no Portal do Município de Canindé www.caninde.ce.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Canindé.

- 4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ (CE), 23 de julho de 2020

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeito Municipal de Canindé (CE)

ANEXO I**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 1 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5 Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6 Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10 Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos (dependentes);
- 11 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13 Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14 Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
- 15 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17 Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Possui bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES**DISCRIMINAÇÃO**

VALOR (R\$)

Canindé – CE, ___ de _____ de 2020

Assinatura



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de CANINDÉ – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Canindé – CE, ____ de _____ de 2020

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1 Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
 - a. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - b. Coagulograma;
 - c. Ureia;
 - d. Glicemia de jejum;
 - e. Sumário de Urina;
 - f. Raio X do tórax em PA, com laudo;
 - g. Eletrocardiograma com laudo;
 - h. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
 - i. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor).
- 2 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
- 3 Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

*** **

CONCURSO PÚBLICO DE CANINDÉ – EDITAL 001/2018
PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE E
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ - CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ESTADO DO CEARÁ, Sra. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas,

RESOLVE:

1 - Tomar público a 9ª convocação para os procedimentos admissionais de posse, os candidatos abaixo relacionados.

2 - Determinar que compareçam no dia **03 de agosto de 2020**, as 9h30, na sede da Prefeitura Municipal de Canindé (Setor de Recursos Humanos), localizada no Largo Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição – Canindé (CE).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Canindé (CE), 23 de Julho de 2020.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes



917	CARGO: NUTRICIONISTA	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
03	FRANCISCO THIAGO ARAÚJO BATISTA	000226827
908	CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
02	JOSÉ ELIAS TEIXEIRA RODRIGUES	000223713
901	CARGO: ARQUITETO	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
01	LUANA GIRÃO COELHO	000224157
920	CARGO: PROFESSOR PEB – I	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
14	PHILIP SOARES TEIXEIRA LIMA	000233283
15	FRANCISCO EDNARDO EUFRASIO DA SILVA	000224222
924	CARGO: PROFESSOR INGLÊS	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
02	FRANCISCO KATIANE ROCHA CASTRO	000235572

POSSE POR DECISÃO JUDICIAL (Concurso 2010).

909	CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LINGUAGENS E CÓDIGOS	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
30	CLARICE MESQUITA SILVA SOUSA	-

*** **

PORTARIA Nº 259-A/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **DESIGNAR** a Senhora SANDRA MARIA VIEIRA MARREIRO, brasileira, inscrita no CPF nº 435.100.783-49, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nível MCL, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, pelo período de **17/07/2020 a 16/08/2020**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 DE JULHO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 259-B/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **DESIGNAR** a Senhora ROSANA DE MORAES BASTOS, brasileira, inscrita no CPF nº 457.978.703-04, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, nível MEAP, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, pelo período de **17/07/2020 a 16/08/2020**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 DE JULHO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 264/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com Decreto nº 01/2017 de 2017; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** que em algumas situações o servidor exerce de forma competente e diferenciada a função que lhe é designada. **RESOLVE:** I – **AUTORIZAR** que seja concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao Servidor FRANCISCO JOSIVAN CAPISTRANO MARTINS, pelo exercício de função. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 21 DE JULHO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

*** **

ERRATA 81

Canindé/CE, 23 de JULHO de 2020.

ERRATA da PORTARIA Nº 179/2020 - Cujo objetivo é Nomear o Senhor PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA como Secretário Municipal. Na **ERRATA** da Portaria nº 179/2020, publicada na página 01 do Diário Oficial Nº 285, em 13 de ABRIL de 2020, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** entra em vigor na data de sua publicação. **LÊIA-SE:** entra em vigor na data de sua assinatura. **ONDE SE LÊ:** 13 DE ABRIL DE 2020 **LÊIA-SE:** 04 DE ABRIL DE 2020 DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES - Secretária-Chefe de Gabinete

ERRATA 82

Canindé/CE, 23 de JULHO de 2020.

ERRATA da PORTARIA Nº 181/2020 - Cujo objetivo é Nomear a Senhora MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES como Secretária Municipal. Na **ERRATA** da Portaria nº 181/2020, publicada na página 01 do Diário Oficial Nº 286, em 14 de ABRIL de 2020, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** entra em vigor na data de sua publicação. **LÊIA-SE:** entra em vigor na data de sua assinatura. **ONDE SE LÊ:** 14 DE ABRIL DE 2020 **LÊIA-SE:** 04 DE ABRIL DE 2020 DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES - Secretária-Chefe de Gabinete

*** **

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180727001, DERIVADO DA CARONA Nº 012/2018-CARONA; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **SIGNATÁRIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA/ FRANCISCO JAKSON MARTINS MATEUS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 DE JULHO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 12 MESES

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PUBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200602001 RESULTANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20200423001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DRENAGEM NA TRAVESSA SÃO VICENTE NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. **OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PROCEDER DECRÉSCIMO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE EM 21,85% (VINTE E UM VÍRGULA OITENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NA PARTE INICIAL DO CONTRATO, IMPORTANDO NUM AUMENTO NA ORDEM DE R\$ 28.750,52 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) DO VALOR CONTRATADO, CONFORME PLANILHA DE REPLANILHAMENTO EM ANEXO, DEVIDAMENTE ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA DE CANINDÉ. **CONTRATADO:** D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI – ME **ASSINA PELO CONTRATANTE:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA CANINDE-CE, 02 DE JUNHO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180725002, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL 034/2018-PP. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO INICIAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS; **CONTRATADA:** SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA – ME **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES LOPES E O SR. GABRIEL DE SOUSA MARTINS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE JULHO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 20 DE JULHO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180725003, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL 034/2018-PP. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA – ME **SIGNATÁRIOS:** EDILSON RODRIGUES XIMENES E O SR. GABRIEL DE SOUSA MARTINS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE JULHO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 20 DE JULHO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180725005, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL 034/2018-PP. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA – ME **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E O SR. GABRIEL DE SOUSA MARTINS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE JULHO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 20 DE JULHO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180725004, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL 034/2018-PP. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS IGUAL PERÍODO DO CONTRATO INICIAL; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATADA:** SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA – ME **SIGNATÁRIOS:** RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA E O SR. GABRIEL DE SOUSA MARTINS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE JULHO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 20 DE JULHO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180725006, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL 034/2018-PP. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA – ME **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DIAS SILVA E O SR. GABRIEL DE SOUSA MARTINS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE JULHO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 20 DE JULHO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180725007, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL 034/2018-PP. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** GABINETE DA PREFEITA; **CONTRATADA:** SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA – ME **SIGNATÁRIOS:** DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES E O SR. GABRIEL DE SOUSA MARTINS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE JULHO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 20 DE JULHO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180725008, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL 034/2018-PP. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA – ME **SIGNATÁRIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E O SR. GABRIEL DE SOUSA MARTINS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE JULHO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 20 DE JULHO DE 2021.



ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180725009**, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL 034/2018-PP. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS IGUAL PERÍODO DO CONTRATO INICIAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA – ME **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS E O SR. GABRIEL DE SOUSA MARTINS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE JULHO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 20 DE JULHO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180725010**, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL 034/2018-PP. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO; **CONTRATADA:** SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA – ME **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA E O SR. GABRIEL DE SOUSA MARTINS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE JULHO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 20 DE JULHO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20180725011**, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL 034/2018-PP. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO **CONTRATADA:** SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA – ME **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS E O SR. GABRIEL DE SOUSA MARTINS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE JULHO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 20 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** TORNA PUBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200206002 RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019-CP **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA ESCOLA SÃO FRANCISCO, E AINDA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CEL. ADAUTO BEZERRA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS A PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE INTERESSE DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PROCEDER ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE EM 23,76% (VINTE E TRÊS VÍRGULA SETENTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR INICIAL DO ITEM CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA ESCOLA SÃO FRANCISCO, ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NA PARTE INICIAL DO CONTRATO, IMPORTANDO NUM AUMENTO NA ORDEM DE R\$ 48.456,30 (QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS E TRINTA CENTAVOS) DO VALOR CONTRATADO, CONFORME PLANILHA DE REPLANILHAMENTO EM ANEXO, DEVIDAMENTE ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA DE CANINDÉ. **CONTRATADO:** FELIPE HENRIQUE SILVA – ME **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSÉ KLEDEON PAULINO VIANA **ASSINA PELA CONTRATADA:** FELIPE HENRIQUE SILVA Canindé/CE, 21 de julho de 2020.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ TORNA PUBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170717003 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.002/2017-PP. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO COM HOSPEDAGEM, REFEIÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), TRANSPORTE EM CARRO PRÓPRIO PARA ATENDER AOS PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART.57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATADA:** CASA DE APOIO MA – PREST. DE SERV. DE ALOJAMENTO LTDA – ME; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS/NAZARENO DE ARAUJO GUIMARAES; **ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 DE JULHO DE 2020; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 10 DE JULHO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200102019 O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pela respectiva Secretária, **Sra. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS**, doravante denominado **CONTRATANTE** celebra o presente **TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202000102019**, na forma e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** O presente contrato tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (REFEIÇÕES PRONTAS), PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM EM REGIME DE PLANTÃO, NA UPA, SAMU E EM CARÁTER EVENTUAL PARA OS SETORES DA ATENÇÃO BÁSICA E DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a Transferir saldo da Dotação Orçamentária 2.034 – Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde, para a Dotação Orçamentária: 2.035 – Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade, constante na cláusula 2.3 do contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65§ 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a Cláusula Nona - 1.1, do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 202000102019**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE, 01 de JULHO de 2020. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**

EXTRATO DO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 20200102019 - Objeto: Transferir saldo da Dotação Orçamentária 2.034 – Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde, para a Dotação Orçamentária: 2.035 – Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade. Constante da Cláusula 2.3, Signatário: **Secretaria de Saúde Município de Canindé/CE**, representada pela Sra. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS**. Data do Apostilamento: 01 de JULHO de 2020.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**